



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**EDITAL Nº 02 DE 2023 - PIAPE/PROPLAN, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuação no projeto **Laboratório de Inovação de Processos Organizacionais**, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape 01/2022 – Chamada 02/2023.

1.1 A bolsa piape terá vigência de 12 meses, sendo de novembro 2023 a outubro de 2024. O valor de R\$700,00/mês será pago em conta corrente no nome do discente.

1.2 Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Disponibilidade de horário de acordo com o quadro de distribuição de bolsas por turno manhã (8h às 12h) ou tarde (14h às 18h);
- g) As vagas serão distribuídas em 1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC) e 1 (uma) vaga destinada a cotistas (AF) ingressantes pelo Processo Seletivo Regular via reserva de cotas ou Processo Seletivo Especial Indígena ou Quilombola.

2. DO PROJETO

2.1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Objetivo Geral:

Desenvolver estudo sobre a implementação de laboratório de processos para melhoria dos processos organizacionais relacionados às atividades finalísticas da Ufopa

Objetivos específicos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Estabelecer um diagnóstico situacional dos processos finalísticos da Ufopa, envolvendo a identificação dos principais desafios e obstáculos enfrentados pela organização em relação aos seus processos atuais, somado a isso avaliar a cultura da organização para determinar quão aberta ela está à inovação e à mudança.
- Identificar e descrever os processos finalísticos da instituição que compõem a cadeia de valor da Ufopa;
- Promover estudos e desenvolver pesquisas sobre as melhores práticas nas Instituições públicas
- Propor metodologia de análise e melhoria dos processos organizacionais da Ufopa, compondo uma fase inicial de diagnóstico de necessidades para posterior desenvolvimento de Plano e Design de Laboratórios;
- Desenvolve uma ação piloto como base da implementação do Laboratório de Inovação com previsão de avaliação e Aperfeiçoamento Contínuo com o estabelecimento de métricas e indicadores-chave de desempenho para medir o sucesso do laboratório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos: discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculado(a), cursando a partir do 2º semestre, nos Cursos de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Ciências Econômicas, Direito ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

2.2 A inscrição será feita exclusivamente de para o forma on-line e de acordo com o cronograma deste edital, por meio do preenchimento de formulário, com envio de **atestado de matrícula** e **histórico escolar do Sigaa** atualizados, **currículo lattes** ou equivalente, disponível no link: <https://form.jotform.com/232925293225053>

2.3 Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

2.4 São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

2.5 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao estabelecido no item 2.1 deste edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1.1 Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

3.1.2 Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

COD	Itens de Avaliação	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	10,0
C2	Entrevista	10,0

3.1.3 A avaliação do currículo será realizada de acordo com as experiências e as qualificações currículo na área do projeto ou correlacionada. A comprovação deverá ser realizada por meio de certificados, declarações, portaria ou similares.

3.1.4 Serão convocados para a entrevista até 4 vezes o número de vagas deste edital, conforme convocação a ser publicada no site da Proplan.

3.2 A divulgação dos resultados será realizada conforme o cronograma na página da Proplan (<http://www.ufopa.edu.br/proplan/>), além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

3.2.1 A nota final será calculada pela média da análise de currículo e da nota da entrevista.

3.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

3.2.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no currículo (C1);
- b) Obter maior nota na entrevista (C2);
- c) Obter maior IRA (C3);
- d) Tiver a idade maior.

3.2.4 Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

3.2.5 Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.2.6 Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não seja o próximo na ordem de chamada da fila de espera.

3.2.7 Para o preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, o coordenador do projeto procederá a convocação de discente.

3.2.8 A convocação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- 3.2.9** A seleção será realizada por meio da análise de Currículo Lattes, de entrevista e teste de aptidão. Todos realizados de forma on-line, que poderão ser gravados.
- 3.2.10** O link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 3.2.11** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 3.2.12** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 3.2.13** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

4 DOS RECURSOS

- 4.1** Os recursos contra o resultado da análise de currículo de da entrevista poderá ser direcionado contra o resultado preliminar, conforme cronograma e de acordo com o formulário de recurso (anexo A).
- 4.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

5 DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Coordenador do Projeto	03/11/23	http://www.ufopa.edu.br/Proplan
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	03 a 07/11/23	Link de inscrição no Item 2.1 deste edital
Homologação das inscrições	Coordenador do Projeto	8/11/23	http://www.ufopa.edu.br/Proplan
Convocação para entrevista	Coordenador do Projeto	9/11/23	http://www.ufopa.edu.br/Proplan
Realização das entrevistas	Coordenador / Candidato	13/10/23	Conforme orientação a ser publicada na homologação das inscrições
Resultado preliminar	Coordenador	13/10/23	http://www.ufopa.edu.br/Proplan
Interposição de recursos	Candidato	14/11/23	Para o e-mail do coordenador do projeto
Resultado final	Coordenador	15/11/23	http://www.ufopa.edu.br/Proplan
Envio da documentação dos para	Candidato	17/11/23	Para o e-mail do coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

implementação da Bolsa			
---------------------------	--	--	--

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 6.2** Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 6.3** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no Edital nº 2 de 2023 - PIAPE/PROPLAN, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.4** A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proplan.
- 6.5** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 6.6** É permitido somente a inscrição em um único projeto.
- 6.7** Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 6.8** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Santarém/PA, 3 de novembro de 2023.

Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

ANEXO A

Formulário de Recurso

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº **XX/202X/Proplan**, de **XX/XX/XXXX**, realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Eu, _____, discente matriculado no curso _____ sob o número de matrícula _____, apresento recurso junto ao coordenador do projeto _____ contra resultado do edital nº _____.

A decisão do objeto de contestação é _____

_____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Santarém-PA, XX/XX/XXXX

Assinatura do(a) candidato(a)